

|   |  |
|---|--|
| <b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>   | <b>NIRE: 5330000143-0</b>  |
| <b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>   | <b>Número 183</b>  |
| <b>Data: 16/05/2025</b>   | <b>Início: ----- Término: ----- Local: reunião virtual com votação eletrônica.</b> |
| <b>Membros presentes:</b> Luis Fernando de Lara Resende (Presidente) e Fernanda Christina de Oliveira Santos. |  |
| <b>Secretário:</b> Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves.   |  |

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via Portal de Governança Atlas, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

O Presidente registrou que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas, visando eleição na Assembleia Geral dos Acionistas da BRB CARD:

**a) Recondução dos Membros do Conselho de Administração da BRB CARD:**

- Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
- Dario Oswaldo Garcia Júnior
- José Maria Correa Dias Júnior
- Luana de Andrade Ribeiro
- Diogo Ilário de Araújo Oliveira
- Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos

**b) Recondução dos Membros da Diretoria Colegiada da BRB CARD:**

Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos  
Diretoria de Clientes e Produtos (DIPRO)

Marcos Paulo Ilidio dos Santos  
Diretoria de Tecnologia e Segurança (DITEC)

Fernando Henrique Costa  
Diretoria de Operações, Cobrança, Pessoas, Administração e Finanças - DIOPF

**1. Esclareceu-se que:**

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados via Portal de Governança Atlas, na forma usual.

**2. Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:**

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>                                 | <b>NIRE: 5330000143-0</b> |
| <b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b> | <b>Número 183</b>         |

b) as manifestações jurídicas anexas ao processo corroboram o entendimento de que estão adequadamente comprovados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição dos indicados;

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social da BRB CARD, na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação do BRB a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

**3.** Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para os cargos sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**4.** Colocada em votação, os comitentes opinaram favoravelmente às indicações sob apreciação.

**5.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende  
**Presidente**

Fernanda Christina de Oliveira Santos  
**Membro**

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves  
**Secretário**